



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1332 - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Julho de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 196/2025-TABOÃO/TO, 03 DE JULHO DE 2025-EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão a servidora sraº TATIANE MAGUIELE GOMES DE CENE, portador do portador do RG XX9.XX1 CPF XXX.923.XXX.22 SSP/TO nomeada pelo decreto nº 057/2025, matrícula nº 1622, para o cargo de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL neste município, nível DAS – III;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,
Aos 03 dias do mês de julho de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 197/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe

conferem;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de Julho de 2025 a senhora, TATIANE MAGUIELE GOMES DE CENE portador do RG XX9.XX1 CPF XXX.923.XXX.22 SSP/TO e para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/07/2025 revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Julho de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2025-TABOÃO-TO DE 03 DE JULHO 2025

“O Prefeito de Fortaleza do Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER, licença de 8 (oito) dias, a partir do dia 02 de Julho 2025 por motivo de LUTO, conforme disposto no Art. 111, inciso, II, alínea (c) da Lei Complementar Nº 005/2017 Regime jurídico dos Servidores, em decorrência do falecimento da sua Mãe, a servidora Cherliane Almeida Passos, matrícula.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/07/2025, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e cumpra-se.



Gabinete do Prefeito de Tabocão - TO, 03 dias do mês de Julho de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

